DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Administrativos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Termo Aditivo nº 03/2020
Termo de Colaboração nº 03/2017
Processo Administrativo nº 03/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE TACIBA**, pessoa jurídica de direito publico interno, estabelecido na Praça Pe. Félix, nº 80, inscrito no CNPJ nº. 55.354.302/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ALAIR ANTONIO BATISTA,** brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 970.937.508-34 e Carteira de Identidade nº. 11.514.008/SSP/SP, residente e domiciliado na rua Deputado Leônidas Camarinha, nº 833, centro, na cidade de Taciba, comarca de Regente Feijó-SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **OSC LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua José Gomes, nº 858 , Jardim Ramanso, CEP: 19.570-000, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.079.182/0001-87 e devidamente inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **PEDRO MARQUES CARVALHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade RG nº 9.536.771-SSP/SP e CPF nº 0726.469.508-53, doravante designado simplesmente **OSC** (Organização da Sociedade Civil), celebram este Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 03/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por objetivo a alteração do inciso I da CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA OSC, e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que passarão a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

I - Executar o serviço a que se refere à cláusula primeira, a quem deles necessitar, na conformidade do plano de ação de 2020;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo de colaboração é da data da assinatura até a **31/12/2020**, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas , assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Taciba(SP), 20 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO TACIBA
ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PEDRO MARQUES CARVALHO – RG nº 9.536.771-SSP/SP
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1ª –
Nome: Silvania Luzia Calixto Batistela
RG: 17.832.780-SSP/SP
CPF: 097.461.428-95

2ª –
Nome: Leandro José Vieira
RG: 22.503.478-5-SSP/SP
CPF: 129.203.038-88

PRAÇA PADRE FELIX, 80 - CNPJ 55.354.302/0001-50 - PABX (18) 3997-9070 - FAX: (18) 3997-9076 - CEP 19.590-000 - TACIBA-SP
Email - secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO
Nº 03/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Taciba
CNPJ: 55.354.302/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida da Sociedade São Vicente de Paulo.
CNPJ: 46.431.656/0001-60

OBJETO: Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional.

SEGMENTO: Atendimento a idosos em serviço de alta complexidade de acolhimento institucional, em situação de vulnerabilidade, perca de vínculo familiar e afetivo, abandono ou ainda quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento.

PISO: Secretária Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL DO TERMO: R$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2020.

Taciba (SP), 20 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TACIBA
ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

ODETE LUIZA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS